



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 10 / 12 / 21
Leilane Duarte
Responsável

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2021 - De Autoria da Mesa Diretora.

Dispõe sobre o recesso parlamentar de fim de ano, e constitui a Comissão de Representação Interna e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais constantes do art. 98, e considerando o disposto no art. 10, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal estará em recesso no período do dia 15 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. É constituída a Comissão de Representação Interna da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, durante o recesso parlamentar;

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 2º desta Resolução, destina-se a zelar pelas prerrogativas do Legislativo Municipal e exercer atribuições do Regimento Interno durante o período do recesso parlamentar definido no artigo 1º, e será composta de um Presidente e um Secretário, ocupando estas funções, os senhores Vereadores:

FELIPE SOUSA FERRAZ - Presidente
RAIMUNDO FERNANDES - Secretário

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 09 de dezembro de 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

Lucinete Costa Santos
LUCINETE COSTA SANTOS
Primeira Secretária

Raimundo Fernandes
RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário.